



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SAO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 06/2022

Projeto de lei nº 03/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte Lei ordinária:**

*Altera a Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015.*

**Art. 1º** O caput do art. 3º da Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º O benefício será repassado em 10 (dez) parcelas, com início no mês de março e término no mês de dezembro, nos seguintes valores:*

*..."*

**Art. 2º** O caput do art. 5º da Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º O auxílio pecuniário complementar previsto no art. 4º desta Lei será devido a partir do mês de competência do requerimento, e será pago em 10 (dez) parcelas, com início no mês de março e término no mês de dezembro, nos seguintes valores:*

*..."*

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO  
ANTONIO  
FRANCHINI:061  
84209833

Assinado de forma digital  
por BENEDITO ANTONIO  
FRANCHINI:06184209833  
Dados: 2022.02.23  
14:48:28 -03'00'

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI